



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 02 de janeiro de 2019 - Nº 001

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SOLENIDADE DE POSSE
Governador ratifica compromisso com a continuidade dos
avanços

Paulo Câmara foi empossado, ontem (1º), durante cerimônia na Assembleia Legislativa do Estado.

Determinado a continuar trabalhando, incansavelmente, por um Pernambuco mais justo e desenvolvido, o governador Paulo Câmara tomou posse do seu segundo mandato, ontem (10), durante cerimônia na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Acompanhado da primeira-dama Ana Luiza, das filhas Clara e Helena, e da vice-governadora Luciana Santos, o chefe do Executivo foi recebido pela guarda de honra composta por tropas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Em seguida, Paulo Câmara foi encaminhado para o plenário Governador Eduardo Campos, da Alepe, onde cumpriu ato do compromisso constitucional de posse. Em seu discurso, agradecendo a confiança dos pernambucanos, ele defendeu que a prioridade da gestão será com a geração de empregos e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.

“Nosso modelo de gestão não é um fim em si mesmo. É um instrumento necessário para melhorar a vida das pessoas, especialmente as que mais precisam do poder público. Essa é a nossa missão maior: construir uma sociedade mais justa, com igualdade de condições, para que todos e todas tenham a oportunidade de transformar os seus sonhos em realidade”, frisou o Governador. Dirigindo-se aos presentes no plenário, Paulo reforçou também que conta com a união de todos, poderes constituídos e sociedade civil, no trabalho de continuidade dos avanços alcançados em Pernambuco. “A aprovação do nosso projeto político, que tem feito Pernambuco avançar nos últimos 12 anos, foi manifestada democraticamente pela maioria da população, em todas as doze regiões do nosso Estado, mais uma vez. Então, os desafios do futuro serão enfrentados por caminhos abertos pelo diálogo, pela transparência, e fiscalizados pelo povo. Avançaremos juntos com os poderes, legal e legitimamente constituídos: o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, e com toda a sociedade”, reforçou.

AVANÇOS - Na ocasião, o Governador fez questão de lembrar os desafios superados nos últimos quatro anos. “Tenho orgulho em afirmar que Pernambuco não parou de avançar, de servir de referência na gestão pública, apesar da crise tremenda que o nosso País enfrentou e ainda enfrenta. Fomos reconhecidos como o único Estado eficiente na gestão pública, fora das regiões Sul e Sudeste, de acordo com ranking nacional criado pelo jornal Folha de São Paulo e o Instituto DataFolha. Nesse rol, são destacados os Estados que mais entregam Educação, Saúde, Infraestrutura e Segurança à população, com menor volume de recursos financeiros. Em resumo: Pernambuco faz mais com menos”, destacou. E complementou: “Conquistamos a posição de melhor educação pública do ensino médio do Brasil, com a menor taxa de abandono escolar, a maior taxa de aprovação, e com a maior rede de escolas de tempo integral do País; reduzimos a mortalidade infantil ao menor nível das séries históricas, à frente dos estados do Norte e do Nordeste, com uma média melhor que a brasileira. Fizemos o maior investimento em recursos hídricos de todos os tempos, seja nas áreas urbanas, seja na rural. Levamos água a milhares de pernambucanos, muitos retiraram a lata d’água das suas cabeças”. **SEGURANÇA** - Um dos maiores desafios dos últimos anos, não só em Pernambuco, mas no Brasil, a segurança pública também foi um dos principais temas de seu discurso. “Em Pernambuco, contamos com o Programa Pacto Pela Vida, que teve sua efetividade restabelecida. No último mês de dezembro, completamos 13 meses consecutivos de redução no número de homicídios. Em 2018, registramos uma queda próxima a 24%, nos Crimes Violentos Letais



LUCIANA SANTOS E PAULO CÂMARA iniciam, hoje, um novo Governo no Estado

Intencionais, os CVLIS, comparando com o mesmo período de 2017. Trata-se do maior avanço da história do Pacto Pela Vida, superando a redução obtida em 2010, comparada com 2009, que foi de quase 14%”, ressaltou Paulo.

GOVERNO FEDERAL - Sobre a relação com o Governo Federal, Paulo afirmou que o Estado está aberto ao diálogo, mas que não se submeterá às pautas que comprometam as conquistas de Pernambuco e do Nordeste. “Apoiaremos decisões que beneficiem Pernambuco e o Nordeste, a exemplo das obras complementares da Transposição das águas do Rio São Francisco e da conclusão da Ferrovia Transnordestina. Mas seremos contra, fundados em sólidos argumentos, a iniciativas que comprometam o futuro do Estado e da região, como a privatização da Chesf”, enfatizou. Paulo finalizou seu pronunciamento conclamando a paz e o diálogo em defesa da democracia. Já empossado, o Governador cumprimentou os presentes e passou em revista a tropa, posicionada em frente à Alepe. Por sua vez, a vice-governadora eleita, Luciana Santos, exaltou o bom trabalho que já vem sendo realizado pela gestão, e disse estar preparada para ofertar sua experiência na construção de um Pernambuco ainda mais desenvolvido. Coordenada pelo presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros, a Mesa Diretora foi composta pelo prefeito do Recife, Geraldo Julio; o presidente do Tribunal Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Adalberto de Oliveira Melo; e o senador Humberto Costa; além do primeiro-secretário e segundo-secretário da Alepe, respectivamente, os deputados Diogo Moraes e Augusto Cesar.

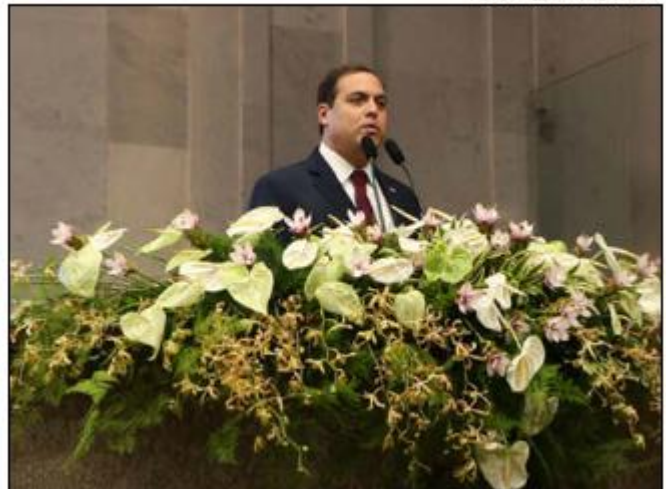
SEGUNDO MANDATO

Governador faz discurso de posse na Alepe

Solenidade, que marcou o início do novo mandato de Chefe do Executivo estadual, foi realizada, na tarde de ontem (1º), na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Confira, na íntegra, as palavras de Paulo Câmara:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS, SENHORES DEPUTADOS, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES.

Retorno a esta Casa, honrado pelos votos de milhões de pernambucanas e pernambucanos do Litoral, da Mata, do Agreste e do Sertão, depois de uma campanha eleitoral marcada pelo debate sobre o presente e o futuro do nosso Estado. E retorno com a satisfação de dizer que a aprovação do nosso projeto político, que tem feito Pernambuco avançar nos últimos 12 anos, foi manifestada, democraticamente, pela maioria da população, em todas as doze regiões do nosso Estado, mais uma vez. Essa manifestação nos obriga a persistir nos avanços sociais que, com a unidade do povo, temos implantado em Pernambuco. Há exatos quatro anos, estive no antigo plenário desta casa, onde me comprometi a trabalhar muito por Pernambuco, num grande desafio de substituir o inesquecível ex-governador Eduardo Campos, hoje representado aqui por Renata e filhos, a quem rendo minhas homenagens. Eduardo Campos me faz lembrar a figura do nosso líder político Miguel Arraes, um dos criadores da Frente Popular de Pernambuco, que até hoje aglutina lideranças políticas, na defesa e na luta pela melhoria das condições de vida da população pernambucana. Agradeço, assim, ao senhor presidente, que aqui nos acolhe, a vice-Governadora Luciana Santos e a mim, com respeito e consideração. Ressalto, ainda, que faço esse agradecimento de forma indistinta a todos os membros da Assembleia Legislativa, Poder tão necessário ao bom desempenho da administração e do vigor da democracia. Muito obrigado! Os desafios do futuro serão enfrentados por caminhos abertos pelo diálogo, pela transparência, e fiscalizados pelo povo. Avançaremos juntos com os poderes, legal e legitimamente constituídos: o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, e com Agradeço, também, a todos que, de diversas formas, muito contribuíram para que aqui chegássemos: à vice-governadora Luciana Santos; aos senadores Jarbas Vasconcelos e Humberto Costa; aos nossos candidatos a deputado federal e a deputado estadual; aos partidos que integram a Frente Popular; aos militantes; aos assessores-técnicos; aos prefeitos e vereadores de todos os partidos aliados; aos líderes políticos, religiosos, comunitários, aos artistas de todos os segmentos; mulheres, homens, crianças, que nas ruas nos receberam de forma tão generosa. Faço aqui, também, um agradecimento especial ao ex-vice-governador e agora deputado federal eleito Raul Henry, a quem muito devo por sua amizade, seu companheirismo, lealdade e capacidade de trabalho. Por fim, mas não por último, agradeço à minha família, Ana Luíza, minhas filhas, Clara e Helena, meus pais, Lilian e José Waldo, meus irmãos e cunhados, meus amigos que, nas horas mais desafiadoras, me deram a força necessária para superar os obstáculos.



SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS, SENHORES DEPUTADOS, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES.

Tenho orgulho em afirmar que Pernambuco não parou de avançar, de servir de referência na gestão pública, apesar da crise tremenda que o nosso País enfrentou e ainda enfrenta. Da qual todos aqui têm a consciência dos seus efeitos devastadores, especialmente na questão do emprego. Em que pese esse cenário, o Governo de Pernambuco conquistou a posição de melhor educação pública do ensino médio do Brasil, com a menor taxa de abandono escolar, a maior taxa de aprovação e com a maior rede de escolas de tempo integral do País; reduzimos a mortalidade infantil ao menor nível das séries históricas, à frente dos estados do Norte e do Nordeste, com uma média melhor que a brasileira. Fizemos o maior investimento em recursos hídricos de todos os tempos, seja nas áreas urbanas, seja na rural. Levamos água a milhares de pernambucanos, muitos retiraram a lata d'água das suas cabeças. Recuperamos equipamentos históricos do nosso patrimônio, melhoramos nossa infraestrutura, qualificamos nossa população, introduzimos elementos importantes para os avanços do desenvolvimento econômico, que ajudaram, inclusive, na expansão da atividade turística em Pernambuco. Também não fugimos desse que é, talvez, o maior desafio do Brasil: o combate ao crime e à violência. Em Pernambuco, contamos com o Programa Pacto Pela Vida, que teve sua efetividade restabelecida. No último mês de dezembro, senhoras e senhores, completamos 13 meses consecutivos de redução no número de homicídios. Em 2018, registramos uma queda próxima a 24% nos Crimes Violentos Letais Intencionais, os CVLIS, comparando com o mesmo período de 2017. Trata-se, Senhor Presidente, do maior avanço da história do Pacto Pela Vida, superando a redução obtida em 2010, comparada com 2009, que foi de quase 14%. Ênfase, no entanto, que não há o que comemorar. Enquanto uma única vida for perdida, o Governo não estará cumprindo com suas responsabilidades constitucionais. Mas o Pacto Pela Vida segue no caminho certo, a sensação de segurança foi restabelecida, são 15 meses de redução de roubos e assaltos em todo o Estado, e espero que esse tema não saia mais da pauta nacional. A solução para esse desafio está no trabalho conjunto entre todos os entes da Federação.

SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS, SENHORAS E SENHORES AQUI PRESENTES.

Pernambuco foi reconhecido, ainda, como o único Estado eficiente na gestão pública, fora das regiões Sul e Sudeste, de acordo com ranking nacional criado pelo jornal Folha de S. Paulo e o Instituto DataFolha. Nesse rol são destacados os estados que mais entregam Educação, Saúde, Infraestrutura e Segurança à população, com menor volume de recursos financeiros. Em resumo: Pernambuco faz mais com menos. Outro ponto que vale destacar, fundamental na gestão pública, é a transparência. E o Governo de Pernambuco conquistou o reconhecimento, nessa área, por parte do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU). Nosso Governo obteve a nota 9,4, a mais alta entre todos os Estados, incluindo o Distrito Federal, todas as capitais e todos os municípios com mais de 50 mil habitantes. Gostaria, também, de repetir algo fundamental, que não pode e nem deve ser esquecido: nosso modelo de gestão não é um fim em si mesmo. É um instrumento necessário para melhorar a vida das pessoas, especialmente as que mais precisam do poder público. Essa é a nossa missão maior: construir uma sociedade mais justa, com igualdade de condições, para que todos e todas tenham a oportunidade de transformar os seus sonhos em realidade. Por isso, estamos formando um governo orientado pelo compromisso maior das forças progressistas do nosso Estado. Por consequência, vamos trabalhar com o olhar permanente aos que mais precisam, aos mais necessitados dos serviços públicos. Tais serviços devem estar em constante aperfeiçoamento e sintonizados com os anseios da população.

SENHOR PRESIDENTE,

É evidente que as questões administrativas são importantes. No entanto, elas têm tempo próprio de concepção, desenvolvimento e maturação. Porém dependem do contexto econômico, social e político para que atinjam suas metas – contexto este não só estadual, mas, no momento, notadamente nacional. As próximas administrações estaduais tomam posse após uma das campanhas mais radicalizadas da história do Brasil. Milhões de ameaças foram contabilizadas nas redes sociais, apenas no segundo turno. Quase uma centena de pessoas sofreram agressões físicas. Tudo em meio a uma crise de raízes profundas, que parece deixar o País sem rumo. É urgente desmontar os palanques, desarmar os espíritos, buscar o mínimo de convergências que nos permitam preservar as conquistas democráticas e avançar. O processo eleitoral que nos elegeu para o Poder Executivo e elegeu os parlamentares para o Poder Legislativo é o mesmo que elegeu o presidente da República. De caráter historicamente irredento, Pernambuco jamais admitiu submissão a qualquer poder, mesmo os mais altos da República. A submissão, em qualquer tempo, de qualquer natureza, por qualquer motivo, é incompatível com o espírito libertário dos pernambucanos. Apoiaremos decisões que beneficiem Pernambuco e o Nordeste, a exemplo das obras complementares da Transposição das águas do Rio São Francisco e da conclusão da Ferrovia Transnordestina. Mas seremos contra, fundados em sólidos argumentos, a iniciativas que comprometam o futuro do Estado e da região, como a privatização da Chesf. Há quatro anos, externei preocupações que quero aqui reafirmá-las: não bastam formulações de equipes econômicas, por mais iluminadas que sejam. A realização dos grandes objetivos de uma nação ultrapassa a vontade de um grupo de pessoas ou de um conjunto de partidos. Será sempre resultado da reflexão e da mobilização dos brasileiros, onde quer que possam fazer ouvir suas vozes. Mais uma vez, o País precisa da Política com pê maiúsculo. É a urgência do diálogo. Precisamos mais do que nunca saber ouvir e saber falar, com franqueza, lealdade, sem prejulgamentos, sem discriminação e sem qualquer tipo de intolerância. O amor ao Brasil não é monopólio de nenhum brasileiro, seja civil ou militar. A forma de expressar este sentimento depende de cada um. Morrer em um campo de batalha é uma forma de amar o Brasil. Ocupar as ruas em defesa da democracia também é. Precisamos de paz, porém não a paz do silêncio imposto pela força. Queremos a paz viva, do debate, do contraditório, da liberdade de opinião. A paz da democracia. Precisamos de paz para trabalhar, vencer a miséria, a violência e o desemprego, para ajudar milhões de jovens a encontrar um futuro melhor e mais proveitoso. Para tanto, temos que juntar os cacos espalhados à nossa frente, efeito da polarização desmedida. Nós, os pernambucanos e os brasileiros, já provamos ter tal capacidade. Foi assim na oposição à ditadura; na promulgação da Constituição de 1988, há 30 anos; na mobilização pelas eleições diretas; na vitória contra a inflação; no combate à miséria. Conquistas de todos, que hoje a todos beneficiam. É nosso dever político, cívico e moral nos mobilizarmos para que essas conquistas, entre outras, não sejam revogadas ou mitigadas por nenhuma onda de conservadorismo ou de autoritarismo. Cabemos todos no Brasil multirracial, multicultural e multieconômico, que há gerações estamos construindo, desde o ano de 1500. Desconhecer essa realidade é desconhecer o nosso passado, o nosso presente e comprometer o nosso futuro. Repito: precisamos de paz, de democracia, de trabalho. Estendo as minhas mãos. Tenho a convicção de que outras mãos, de pernambucanos e de brasileiros de boa vontade e de boa fé, as acolherão, pelo bem de Pernambuco e pelo bem do Brasil. Muito obrigado.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 001 DE 02/01/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 001 - Nomear **NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 002 - Nomear **PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 003 - Nomear **DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 004 - Nomear **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 005 - Nomear **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 006 - Nomear **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação e Esportes, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 007 - Nomear **JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 008 - Nomear **FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 009 - Nomear **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 010 - Nomear **MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 011 - Nomear **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Turismo e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 012 - Nomear **EDUARDO JORGE DE ALBUQUERQUE MACHADO MOURA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Imprensa, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 013 - Nomear **JOSÉ ALUÍSIO LESSA DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 014 - Nomear **ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO** para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 015 - Nomear **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 016 - Nomear **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 017 - Nomear **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Defesa Social, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 018 - Nomear **SILENO DE SOUSA GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 019 - Nomear **SILVIA MARIA CORDEIRO** para exercer o cargo em comissão de Secretária da Mulher, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 020 - Nomear **ÉRIKA GOMES LACET** para exercer o cargo em comissão de Secretária da Controladoria Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 021 - Nomear **ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES** para exercer o cargo em comissão de Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 022 - Nomear **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 023 - Nomear **CLOVES EDUARDO BENEVIDES** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Políticas de Prevenção às Drogas, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 024 - Nomear **MILTON COELHO DA SILVA NETO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Governador, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 025 - Nomear **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Especial ao Governador, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 026 - Nomear **RENATO XAVIER THIÈBAUT** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 027 - Nomear **CARLOS JOSÉ VIANA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Casa Militar, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 028 – Nomear **ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Comunicação Governamental, símbolo DAS-1, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nº 031 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 401/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 09 de outubro de 2018, a Major RRPM **JANE CLEIDE DOS SANTOS VERÍSSIMO**, matrícula nº 20885-0, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 032 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 366/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 27 de setembro de 2018, o 2º Ten PM **JAN CARLOS DOMINGOS DA COSTA**, matrícula nº **930485-1**, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 033 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 363/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 26 de setembro de 2018, o Maj PM **MAXWELL BHEAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **910600-6**, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 034 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 804/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 12 de setembro de 2018, o 1º Tenente PM **FERNANDO CARMINA DE JESUS**, matrícula nº 930348-0, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 035 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 704/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 04 de julho de 2018, o Tenente PM **VLADEMIR JOSÉ DE ASSIS**, matrícula nº 910610-3, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 036 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 790/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 24 de agosto de 2018, o Capitão PM **HERMÓGENES DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 960.013-2, com base no que preconizam as alíneas “a” e “b” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 037 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 772/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 07 de agosto de 2018, o Capitão QOPM **FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DE LYRA**, matrícula nº **102528-7**, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 038 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 805/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 12 de setembro de 2018, o 1º Tenente PM **VLADEMIR JOSÉ DE ASSIS**, matrícula nº 910.610-3, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 039 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 578/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 16 de maio de 2018, o Tenente PM **FERNANDO GERALDO DA COSTA**, matrícula nº 6.591-9, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 040 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 328/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 12 de março de 2018, o Tenente Coronel PM **PÉRCIO ARAÚJO FERRAZ**, matrícula nº 950.678-0, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 041 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 518/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 04 de maio de 2018, o Tenente Coronel PM **ALEXANDRE FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 1853-8, nos termos das alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 042 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 517/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 26 de abril de 2018, o Major RRPm **PAULO JOSÉ FERRAZ**, matrícula nº 606.841-3, nos termos das alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 043 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 519/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 26 de abril de 2018, o Major QOPM **GILMAR GALINDO DE CARVALHO**, matrícula nº 950.731-0, nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 044 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 714/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 10 de julho de 2018, o Tenente Coronel PM **PÉRCIO ARAÚJO FERRAZ**, matrícula nº 950.678-0, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 045 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 506/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 6 de novembro de 2018, o 2º Ten PM **DJOU SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 950.723-0, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 001, DE 01/01/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - SETRANVASF**, inscrita no CNPJ Nº **08.352.605/0001-53**, para prestação de serviços de carregamento eletrônico de créditos de vale-transporte, englobando cartões novos e recarga, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam no Município de Petrolina e Região, oriundo do **Processo Nº 0002.2018.CCTLE-XI.IN.0001.SAD, Inexigibilidade de Licitação**, resultando no **Contrato nº 047/2018-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Chefe da Unidade de Análise e Controle da Folha de Pessoal, **CAP QOABM JALDEMAR RIBEIRO PIMENTEL JUNIOR**, matrícula nº 930.172-0, para exercer de modo sistemático a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900009122.000098/2018-11**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 002, DE 01/01/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, para a locação anual de veículos operacionais para atividade policial sigilosa e de fiscalização, classificação VS-2, descaracterizados, oriundo **Ata de Registro de Preços nº 010/2018-SAD, oriunda do Processo Licitatório nº 0022.2018.CCPLE-XI.PE.0013.SAD, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2018**, resultando no **Contrato nº 066/2018-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Gerente de Apoio Administrativo, **CAP PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula nº **950584-9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000062.000465/2018-63**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 725/2018

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Art. 3º da Portaria nº 450/2017, publicada no BG/SDS nº 147 de 05 de agosto de 2017, que dispõe sobre a publicação mensal da produtividade da Corregedoria Geral da SDS; **RESOLVE: I – Publicar** a tabela de produtividade das Comissões Cíveis da Corregedoria Geral da SDS, **referente ao mês de novembro de 2018**. Recife, 28DEZ18. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Corregedora Geral da SDS.

TABELA DE PRODUTIVIDADE DAS COMISSÕES CIVIS

PERÍODO: NOVEMBRO/2018

COMISSÕES	PROCESSOS CONCLUÍDOS
1ª CPD/PC	0
2ª CPD/PC	1
3ª CPD/PC	2
4ª CPD/PC	3
5ª CPD/PC	1
CEPD/PC	1
CPD/SP	3
TOTAL	11

COMISSÃO	SINDICÂNCIAS CONCLUÍDAS
2ª CPD/SAD	12
TOTAL	12

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 726/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Art. 3º da Portaria nº 450/2017, publicada no BG/SDS nº 147, de 05 de agosto de 2017, que dispõe sobre a publicação mensal da produtividade da Corregedoria Geral da SDS; **RESOLVE**: I – **Publicar** a tabela de produtividade das Comissões Militares da Corregedoria Geral da SDS, referente ao mês de novembro de 2018. Recife-PE, 28DEZ18. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Corregedora Geral da SDS.

**TABELA DE PRODUTIVIDADE DAS COMISSÕES MILITARES COM RELAÇÃO AOS PADM's
PERÍODO: NOVEMBRO/2018**

COMISSÕES	CJ / CD	PL	SAD	TOTAL
1ª CPDPM/CJ	00	00	00	00
2ª CPDPM/CJ	01	00	01	02
1ª CPDBM/CJ	00	00	00	00
1ª CPDPM	03	02	01	06
2ª CPDPM	02	02	01	05
3ª CPDPM	02	00	02	04
5ª CPDPM	01	00	02	03
6ª CPDPM	02	02	02	06
7ª CPDPM	01	00	02	03
8ª CPDPM	02	00	00	02
1ª CPDBM	01	00	00	01
2ª CPDBM	00	02	00	02
TOTAL	15	08	11	34

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 727/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Art. 3º da Portaria nº 450/2017, publicada no BG/SDS nº 147, de 05 de agosto de 2017, que dispõe sobre a publicação mensal da produtividade da Corregedoria Geral da SDS; **RESOLVE**: I – **Publicar** a tabela de produtividade do Departamento de Inspeção/GTAC da Corregedoria Geral da SDS, referente ao mês de novembro de 2018. Recife-PE, 28DEZ18. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Corregedora Geral da SDS.

**TABELA DE PRODUTIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO/GTAC
PERÍODO NOVEMBRO/2018**

DEPINSP/GTAC	QUANTIDADE
ATIVIDADE OPERACIONAL	46
NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO	19
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	06
TOTAL	71

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 728/2018
SIGEPE N° 7400032-7/2014**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delimitado no Encaminhamento DepCor nº 637/18, datado de 28/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE N° 7400032-7/2014**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM 110.376-8 HUMBERTO PAULO DOS SANTOS SILVA; II - DESIGNAR o TC BM Mat. 930.037-6 ANGELO DE LIMA TAVARES** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de dezembro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 729/2018
SEI nº 3900036028.000019/2018-12**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício. nº 16 – PMPE - 1ª CIPM - SS COR, datado de 14/12/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900036028.000019/2018-12**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **Sd PM Mat. 115.993-3 LUIZ GUSTAVO SILVA DE SOUZA e Sd PM Mat. 108.715-0 ANTÔNIO MARCELO CORDEIRO; II - DESIGNAR o MAJ PM Mat. 950.739-6 JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGÃO** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de dezembro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 730/2018
SIGEPE N° 7404832-1/2016**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delimitado no Encaminhamento DepCor nº 640/18, datado de 30/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE N° 7404832-1/2016**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor da **SD PM 113.442-6 PATRÍCIA DO NASCIMENTO QUEIROZ; II - DESIGNAR o MAJ PM Mat. 920.510-1 GILVAN CORREIA DOS SANTOS** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de dezembro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 731/2018
SIGEPE Nº 7401715-7/2016**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 636/18, datado de 28/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7401715-7/2016**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM 116.486-4 GETÚLIO GOMES DA SILVA**; **II - DESIGNAR o MAJ PM Mat. 920.499-7 MARCOS AURÉLIO DE HOLANDA BARROS** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 28 de dezembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 732/2018
SIGEPE Nº 7403236-7/2018**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 646/18, datado de 05/12/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7403236-7/2018**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Cap QOM 980.077-8 JOSÉ ARAÚJO HOLANDA FILHO**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 980.001-8 GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de dezembro de 2018
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 733/2018
SIGEPE Nº 7403654-2/2017**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 591/18, datado de 08/11/18; **CONSIDERANDO**; o teor do **SIGEPE nº 7403654-2/2017**; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais, em tese, deram causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Mat. 159.802-3 CÍCERO JOSÉ LOPES** e do **Agente de Polícia Mat. 296.852-5 DANILO COSTA DE ASSIS**; **II – TRAMITAR o referido PAD na 3ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 28 de dezembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 734/2018
SIGEPE Nº 7408251-0/2016**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 644/18, datado de 05/12/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7408251-0/2016**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor dos Policiais Militares: **Cb PM Mat. 102.836-7 RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Sd PM Mat. 108.800-9 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR** e **Sd PM Mat. 112.748-9 DANUZA RAQUEL EGITO DA SILVA**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 950.739-6 JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGÃO**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 28 de dezembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 735/2018

SIGEPÉ Nº 8824429-1/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 645/18, datado de 05/12/18; **CONSIDERANDO**; o teor do **SIGEPÉ nº 8824429-1/2018**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Comissário de Polícia Mat. 158.197-0 WALTER BATISTA LEITÃO; II – TRAMITAR o referido PAD na 4ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de dezembro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 736/2018

SIGEPÉ Nº 7401470-5/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 233/18, datado de 29/11/18; **CONSIDERANDO**; o teor do **SIGEPÉ nº 7401470-5/2017**; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais, em tese, deram causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos Agentes de Polícia Mat. 220.970-5 MARIA DAS DORES NEVES FURTADO e Mat. 221.340-0 FÁBIO JOSÉ LOPES MARTINS; II – TRAMITAR o referido PAD na 5ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de dezembro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 6677 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de DEZEMBRO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nº 6678 a 6854 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de DEZEMBRO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NOBREGA - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 240, de 29/12/2018)

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ELIAS PILAR CAMPOS	Publicação	6712	110590	2018111296	CBMPE	Deferido
FERNANDO CARVALHO DE ASSIS	Publicação	6722	164038	2018111503	CBMPE	Deferido
JARBAS SILVA DE SOUZA	Publicação	6739	231371	2018110203	CBMPE	Deferido
RICARDO ANDRE ALVES DE LUCENA	Publicação	6825	9204288	2018111638	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula / Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ADEILDE JOSÉ DOS SANTOS	Publicação	6680	227579	2018111690	PMPE	Deferido
ADEMIR DOS REIS GONÇALVES	Publicação	6681	315230	2018111257	PMPE	Deferido
ALBERTO MACARIO DA SILVA	Publicação	6682	238457	2018111647	PMPE	Deferido
ANTENOR FRANCISCO DE ASSIS	Publicação	6690	292052	2018108737	PMPE	Deferido
ARMANDO JOSÉ BARBOSA	Publicação	6692	250279	2018111177	PMPE	Deferido
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE CARNEIRO	Publicação	6695	248908	2018111708	PMPE	Deferido
CELIO OLIVEIRA SANTOS	Publicação	6697	311626	2018110719	PMPE	Deferido
CÍCERO ADIRONALDO DO NASCIMENTO SOARES	Publicação	6698	9211136	2018111260	PMPE	Deferido
CLAUDEMIR VALENTIM DOS REIS	Publicação	6699	282960	2018111683	PMPE	Deferido
CLELSON ALVES MENEZES	Publicação	6700	239682	2018111651	PMPE	Deferido
CLÓVIS NEVES DE ALMEIDA	Publicação	6701	9304410	2018111552	PMPE	Deferido
DOMACÉLIO CASTOR GALINDO	Publicação	6703	242152	2018111179	PMPE	Deferido
EDILSON FRANCISCO DA SILVA	Publicação	6705	276901	2018111734	PMPE	Deferido
EDMILSON JOÃO NERY BATISTA	Publicação	6706	254940	2018111649	PMPE	Deferido
EDNALDO FARIAS DA SILVA	Retificação	6562	229865	2017109041	PMPE	Deferido
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	Publicação	6707	309346	2018111659	PMPE	Deferido
EDSON FRANCISCO FELINTO	Publicação	6708	257621	2018111190	PMPE	Deferido
EDSON LUIS DOS SANTOS	Publicação	6709	311723	2018111652	PMPE	Deferido
EDVALDO JOÃO DA SILVA	Publicação	6710	272132	2018110771	PMPE	Deferido
ESDRAS NOBERTO DA SILVA	Publicação	6713	1048937	2018111259	PMPE	Deferido
FÁBIO BATISTA DA SILVA	Publicação	6716	270776	2018111739	PMPE	Deferido
FÁBIO SOARES DA SILVA	Publicação	6717	285986	2018111735	PMPE	Deferido
GEVALDO VICENTE DE PAULA DA SILVA	Publicação	6726	281115	2018111711	PMPE	Deferido

HELIO ROBERTO MATOS DE MIRANDA	Publicação	6727	282090	2018111738	PMPE	Deferido
HUMBERTO PAULA SACRAMENTO	Publicação	6729	281158	2018111648	PMPE	Deferido
IVALDO SERAFIM GOMES	Publicação	6732	286206	2018111639	PMPE	Deferido
JAIMILSON DE SOUZA SANTOS	Publicação	6736	273872	2018111658	PMPE	Deferido
JANDI MAGALHÃES DE ALCÂNTARA	Publicação	6737	246620	2018111176	PMPE	Deferido
JOÃO ANDRÉ FALCÃO DA SILVA FILHO	Publicação	6741	254959	2018111691	PMPE	Deferido
JOÃO AURELIO ARAÚJO DO PRADO	Publicação	6742	289566	2018110175	PMPE	Deferido
JORGE ANDRÉ DE LEMOS	Publicação	6744	286249	2018111184	PMPE	Deferido
JOSÉ BATISTA COSTA	Publicação	6746	286290	2018111661	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS FRANCISCO DE MELO	Publicação	6747	250902	2018111804	PMPE	Deferido
JOSÉ EDSON MACIEL CABRAL	Publicação	6748	256803	2018111258	PMPE	Deferido
JOSÉ EVANDRO DA SILVA	Publicação	6750	9209115	2018107683	PMPE	Deferido
JOSÉ HENRIQUE AYRES	Publicação	6751	293768	2018111185	PMPE	Deferido
JOSÉ IDEVAL GOMES DE SA	Publicação	6752	253480	2018106894	PMPE	Deferido
JOSÉ IRAQUITAN GOMES DA COSTA FILHO	Publicação	6753	1160389	2018111255	PMPE	Deferido
JOSÉ LUIZ DA SILVA	Publicação	6756	268640	2018111654	PMPE	Deferido
JOSE LUIZ VENTURA ALEXANDRE	Publicação	6758	276022	2018111643	PMPE	Deferido
JOSE PLÍNIO VIEIRA DE SOUSA	Publicação	6760	400	2018110392	PMPE	Deferido
JOSÉ RICARDO DE ASSIS MARQUES	Publicação	6761	225312	2018111253	PMPE	Deferido
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	Publicação	6762	294900	2018111712	PMPE	Deferido
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	Publicação	6763	286346	2018111181	PMPE	Deferido
JOSEILDO DAVI PEREIRA	Publicação	6765	253375	2018111656	PMPE	Deferido
JOSEILSON MONTEIRO DE LEMOS	Publicação	6766	275085	2018111710	PMPE	Deferido
JOSEVALDO VIEIRA ALBUQUERQUE	Publicação	6767	260320	2018111261	PMPE	Deferido
JOSIAS BEZERRA BRITO	Publicação	6768	250341	2018111361	PMPE	Deferido
LAELSON DE LIMA ARAUJO	Publicação	6770	218898	2018110568	PMPE	Deferido
LOURIVAL DOS SANTOS	Publicação	6772	273775	2018111700	PMPE	Deferido
LUCIANO PEDRO DA SILVA	Publicação	6774	9303286	2018111694	PMPE	Deferido
LUZINALDO DOS SANTOS ALVES	Publicação	6776	318647	2018109619	PMPE	Deferido
MANOEL FEITOSA DA SILVA	Publicação	6777	233994	2018111514	PMPE	Deferido
MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	Publicação	6784	316563	2018111180	PMPE	Deferido
MARCOS RAMOS DEODATO	Publicação	6785	271802	2018111189	PMPE	Deferido
MAVIAEL BARBALHO DOS SANTOS	Publicação	6806	247740	2018111713	PMPE	Deferido
MIGUEL FURTADO DE SOUZA	Publicação	6807	252905	2018109408	PMPE	Deferido
MÔNICA SILVA DE LIMA	Publicação	6808	1095552	2018111645	PMPE	Deferido
NAZIONIL JOÃO NEVES DE LIMA	Publicação	6809	266639	2018110682	PMPE	Deferido
NILSON ANTONIO DOS SANTOS	Publicação	6811	251305	2018111714	PMPE	Deferido
NOÉ CAVALCANTI DOS SANTOS	Publicação	6812	300500	2018111653	PMPE	Deferido
PAULO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	Publicação	6815	302872	2018111699	PMPE	Deferido
PAULO GUSTAVO RODRIGUES XAVIER DE MELO	Publicação	6816	310883	2018111682	PMPE	Deferido

PAULO HENRIQUE BEZERRA	Publicação	6817	9201947	2018111262	PMPE	Deferido
PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	Publicação	6819	235474	2018111178	PMPE	Deferido
REGINA CÉLI DA SILVA	Publicação	6822	244350	2018111182	PMPE	Deferido
REGINALDO DE AMORIM COELHO DE MACÊDO	Publicação	6823	283452	2018111681	PMPE	Deferido
RINALDO TEIXEIRA DA SILVA	Publicação	6827	243159	2018111254	PMPE	Deferido
RIVALDO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO	Publicação	6829	303038	2018106410	PMPE	Deferido
ROBERTO GOMES DE ARAUJO	Publicação	6831	125482	2018106632	PMPE	Deferido
ROMANTI-EZER BARROS DA SILVA	Publicação	6833	287075	2018111701	PMPE	Deferido
ROMERO JOSÉ DA SILVA	Publicação	6834	283444	2018111186	PMPE	Deferido
ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS	Publicação	6835	19305	2018110567	PMPE	Deferido
SANDRO DE MENEZES LIMA	Publicação	6839	241830	2018111660	PMPE	Deferido
SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO	Publicação	6842	287202	2018111187	PMPE	Deferido
TANIA REGINA BELARMINO DE BARROS	Publicação	6843	244686	2018111736	PMPE	Deferido
VICENTE FRANCISCO ROCHA NETO	Publicação	6850	9510389	2018111646	PMPE	Deferido
WALMIR CAMILO DE SOUZA	Publicação	6851	273147	2018111687	PMPE	Deferido
WASHINGTON JOSÉ DA SILVA	Publicação	6852	303160	2018111513	PMPE	Deferido
ZILMAR JOSÉ DE SALES	Publicação	6854	316210	2018111642	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula /Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
BETANIA MARIA LOPES DE SANTANA	Publicação	6694	2208300	2018111169	SDS/PC	Deferido
DALE ALVES CORREIA	Publicação	6702	1591436	2018111171	SDS/PC	Deferido
JOSÉ JORGE DE SIQUEIRA	Publicação	6754	1591568	2018103939	SDS/PC	Deferido
JOSÉ RENIVALDO DA SILVA	Retificação	6447	1964917	2018109604	SDS/PC	Deferido
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	Publicação	6780	1569155	2018109603	SDS/PC	Deferido
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	Retificação	6448	2214954	2018109601	SDS/PC	Deferido
MAURICIO JORGE FARES AKEL FILHO	Publicação	6805	1917200	2018111170	SDS/PC	Deferido
PAULO TARSO CANDEIA DE SOUSA	Publicação	6818	3202569	2018108568	SDS/PC	Deferido
ROSIMERI FRANCISCA SOARES	Publicação	6837	2215446	2018111168	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração